



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 404/2020

Gurjão – PB, 22 de Dezembro de 2020.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação vigente, FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte:

**LEI**

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 325/2017, de 11/12/2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 364/2019, de 17 de junho de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 376/2019, de 09 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020;

**CAPÍTULO IV**

**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LEI MUNICIPAL Nº 376/2019 - LOA do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.220.000,00 um milhão duzentos e vinte mil reais), destinados a atender despesas consignadas no orçamento, com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.2001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PFREFEITO		
001000001	Recursos Ordinários		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		22.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.2003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CDA SECRETARIA		
001000001	Recursos Ordinários		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.2046.2034	MANTER O PROG DE SERV DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
311000001	Transferências de Recursos do FNAS		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2041.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMILIA		
311000001	Transferências de Recursos do FNAS		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		2.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
04.122.2028.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA		
001000001	Recursos Ordinários		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		48.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.452.2026.1033	CONST. AMPLIAÇÃO E REC DE CEMITERIOS PUBLICOS		
001000001	Recursos Ordinários		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		110.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.695.2005.1036	CONST. E RECUPERAÇÃO DO PORTAL		
001000001	Recursos Ordinários		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		42.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.452.2027.1034	CONST. AMPL E RECUP DE PRAÇAS PUBLICAS		
001000001	Recursos Ordinários		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		140.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.122.2007.2041	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM AGRICULTURA		
001000001	Recursos Ordinários		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		10.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEDE		
12.361.2014.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
111000001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		30.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
112000001	Transferências do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		120.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		28.000,00
113000001	Transferências do FUNDEB 40%		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.1012	CONT. AMPL E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
111000001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		30.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
27.811.2021.1018	CONT. E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL		
0010000001	Recursos Ordinários		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2014.1014	CONT. AMPL E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
111000001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		210.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2031.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PÚBLICA		
211000001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - SAÚDE		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		5.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		25.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
214000001	Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.04.02	Contratados - ESF		17.000,00
3.1.90.11.03	Vencimentos - PACS		2.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.2035.1020	CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE		
211000001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - SAÚDE		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		30.000,00

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2019, conforme resultado apresentado o Balanço Patrimonial do exercício em referência.

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

  
**RONALDO RAMOS DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal